



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07291/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.150,00 (tres mil e cento e cinquenta reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000103 - EXAMES-MAT.CONSUMO-MANUT.VEÍCULOS**

00119 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 3.150,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.150,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000103 - EXAMES-MAT.CONSUMO-MANUT.VEÍCULOS**

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 3.150,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.150,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.150,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 3.150,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Cleversson Antonio Moya**  
Secretário de Administração e Finanças